ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 08 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO N° 439 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a revitalização da ciclovia que liga o Bairro da Praia do Saco ao Centro de Mangaratiba – 1° Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para incentivar o uso da bicicleta que, para grande parte dos munícipes, é o principal meio de transporte.

Além de promover um bem-estar para o usuário, melhora a qualidade de vida, contribui para a redução de poluição no meio ambiente e atende um dos dispositivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

APROVADO
Em 08 AGO 2019
Presidente